



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Considerando o constante dos autos do processo relativo à Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 03/2026 - Processo nº 03/2026, do tipo menor preço, **AUTORIZO** a contratação, conforme especificações e termos do processo anexo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa vencedora: **ANGELO RIBEIRO DE LIMA**, com CNPJ sob nº 24.763.322/0001-50, localizada na Rua Santos Dumont, nº 1.456 - CEP 18.703-000, bairro Parque Residencial Brabância, no município de Avaré/SP, visando a contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos para consumo nas sessões da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nas condições e especificações estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Valor global da contratação: Até R\$ 39.520,00 (trinta e nove mil quinhentos e vinte reais)
As despesas decorrentes da presente contratação serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: **01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.30.07-09.**

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2026.

SAMUEL PAES

Presidente da Câmara



Assinaturas Digitais

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento.

Código para verificação: P71S-HVBD-4K1D-CV31

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: P71S-HVBD-4K1D-CV31